



Resolução n.º 013 de 10 de agosto de 2017 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a apreciação e deliberação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS, no primeiro semestre de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima sexagésima oitava reunião ordinária, realizada aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS que se refere ao Piso Mineiro Fixo no primeiro semestre de 2017 (janeiro a junho), enviado via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa.

Art. 2º - Aprovar o saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social no último dia útil do mês de junho de 2017 no valor de R\$ 151.961,05 (cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 10 de Agosto de 2017

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
